

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Sta Cruz da Esperança-CEP 14.250-000
Tel (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

Lei nº. 021, de 28 de agosto de 1997.
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 58.000,00".

Dr. Nilton Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de 1997, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), a seguir especificado:

04181121 11 Esperança

175 174 9800 3.1.2.0 04181121.11 - Material de	
Consumo.....	RS 5.000,00
176 175 9800 3.1.3.2 04181121.11 - Outros Serviços e	
Encargos.....	RS 38.000,00
177 176 9800 4.1.2.0 04181121.11 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	RS 15.000,00
TOTAL:	RS 58.000,00

Artigo 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64, a anulação parcial das seguintes dotações:

72 2040 4.1.2.0 08424271.19 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	RS 9.000,00
97 2050 4.1.2.0 13754281.50 - Equipamentos e Material	
Permanente.....	RS 44.500,00
104 2050 3.2.3.1 15810312.23 - Subvenções Sociais.....	RS 4.500,00
TOTAL:	RS 58.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

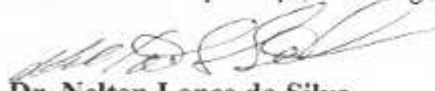
Estado de São Paulo

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Sta Cruz da Esperança-CEP 14.250-000
Tel (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Santa Cruz da Esperança, 28 de agosto de 1997.


Dr. Nilton Lopes da Silva
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


Profª Pedra Regina dos Santos Prates
Chefe de Gabinete